



PORTARIA Nº 85 – DG/IFAM CITA, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O Parecer Nº 186 – CGDP/DGP/PROAD/GR – IFAM/2016, de 06 de abril de 2016, referente ao processo nº 23443.007341/2016-78, de 01 de abril de 2016, de autoria da servidora ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS.

O art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. Nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

- I. CONCEDER à requerente Progressão por Mérito Profissional, para a servidora ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS, SIAPE: 21139776, ocupante do cargo efetivo de: Técnico em Assuntos Educacionais – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 01 para 02, isto é, de **E(201)** para **E(202)**, referente ao período de **07.04.2014 a 06.10.2015**, calculado sobre o vencimento básico da servidora.
- II. O efeito financeiro desta concessão vigora a partir de 07 de outubro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14